



FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE

ORÇAMENTO DO ESTADO, FINANÇAS PÚBLICAS E COMPETITIVIDADE FISCAL

A Posição do Forum para a Competitividade

Conferencia de Imprensa em 24 de Outubro de 2007

Luis Mira Amaral
Pedro Ferraz da Costa



FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE

1. **O Forum para a Competitividade felicita o Governo pelo resultado obtido no défice orçamental** que nos tira da lista negra dos incumpridores do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC).

Tal resultado é muito positivo para a imagem e credibilidade externas do País.

2. O Forum para a Competitividade chama no entanto a atenção para o facto de **os 3% do défice em relação ao produto ser um tecto e não um objectivo a atingir.**

Assim sendo, **há que continuar com a redução do défice público**, por forma a que tenhamos finanças públicas em equilíbrio ao longo do ciclo económico.

Tal é muito importante até pela evolução demográfica do nosso País, a qual vai provocar a prazo novas pressões sobre as finanças públicas.

3. **A redução do défice público foi obtida até agora fundamentalmente pelo lado da receita**, com aumentos da mesma devido à subida dos impostos e aos acréscimos da eficiência da máquina fiscal.

A actual carga fiscal afecta muito a competitividade das nossas empresas e o aumento da eficiência da máquina fiscal, em si positiva no que respeita à equidade fiscal, tem limites e já está a levar a exageros de arbitrariedade fiscal contra as empresas e contribuintes.

4. A actual proposta do Orçamento do Estado 2008 assegura uma continuidade com os anteriores, **não sendo nela infelizmente visível a contribuição da reforma da Administração Pública para a redução da despesa pública corrente em termos nominais.**

Neste contexto, **é aliás preocupante a evolução da despesa pública prevista nesta proposta de Orçamento do Estado 2008** com crescimentos superiores para 2008 aos que se verificaram este ano. Com efeito: a despesa pública **total** cresce 4.4%, face á execução prevista em 2007, contra um crescimento de 2,4% em 2007 face a 2006 ; a despesa pública **corrente primária** (sem juros da dívida pública) subirá em 2008



FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE

4.4% em comparação com um aumento de apenas 2,4% de 2006 para 2007.

Assim sendo, **esta proposta de OE 2008 não favorece a competitividade das nossas empresas nem trava, antes pelo contrário, o crescimento da despesa pública.**

Esta proposta dá somente um contributo marginal para a competitividade nos seguintes aspectos:

- benefícios fiscais aos “Business Angels” (investidores individuais de capital de risco), que são equiparados para esse efeito às SGPS e às Sociedades de Capital de Risco.
- Redução de IRC para as PME’s no interior, medida em si simpática, mas que terá pouca aplicação se não houver aí condições de vida que permitam fixar quadros empresariais.
- Incentivos fiscais às entregas em dinheiro pelos sócios na subscrição do capital das PME’s
- Acordos prévios sobre preços de transferência, em que as empresas poderão pedir acordos vinculativos para tais preços entre empresas do mesmo grupo e administrações fiscais de outros países.
- **O Forum para a Competitividade considera que tal medida deveria também ser praticada no que toca aos passivos fiscais de empresas sujeitas a processos de consolidação.** Nesse contexto, **a empresa adquirente deveria poder celebrar com a Administração Fiscal um acordo prévio vinculativo sobre o passivo fiscal da empresa a adquirir.** Seria uma boa contribuição para estimular necessários movimentos de consolidação empresarial ao reduzir drasticamente a incerteza fiscal.

5. O Forum para a Competitividade considera que **a partir de agora o défice deveria ser reduzido através de cortes na despesa pública corrente**, para os quais é fundamental acelerar a reforma da Administração Pública, na qual tem havido protelamentos e hesitações.



FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE

Tal é fundamental para que se possa começar a reduzir os impostos e a carga fiscal no nosso país em nome da competitividade das nossas empresas.

Sem níveis de despesa pública corrente competitivos em relação aos nossos parceiros da UE não seremos fiscalmente competitivos.

6. Existe a convicção generalizada de que a redução do défice tem efeitos contracionistas sobre a economia. Tal acontece quando essa redução é feita à custa dos contribuintes e empresas, como tem acontecido. Se for feita por redução da despesa pública corrente, tal não é verdade pois, nesse caso, a libertação de recursos para o sector privado e a redução de impostos, associadas ao corte da despesa pública corrente, teria efeitos muito positivos para a economia.

7. É necessário conhecer a verdadeira situação financeira do Estado.

Para além das responsabilidades incluídas nos reportes a Bruxelas, em conformidade com os critérios definidos para o efeito e sobre as quais incide a atenção política e mediática, **o Estado é responsável, directa ou indirectamente, por muito mais passivos financeiros.** Estão neste caso, nomeadamente:

- a. as dívidas a fornecedores – incompreensivelmente ignoradas pela contabilidade oficial;
- b. as responsabilidades decorrentes dos contratos das denominadas parcerias público-privadas ou similares – cuja omissão alimenta por vezes o discurso intencionalmente ilusório de que não envolvem dispêndio para o Estado, ao mesmo tempo que permite adiar para gestões futuras a pública expressão dos custos de empreendimentos decididos “politicamente”, sem análise de custos-benefícios;
- c. as dívidas das empresas públicas e similares, sistematicamente deficitárias e, como tal, meros instrumentos das políticas governamentais;
- d. os avales do Estado



FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE

Só a explicitação de todas estas responsabilidades permite conhecer a verdadeira situação financeira do Estado (em sentido lato) e saber **qual o potencial de carga fiscal futura**.

Esta necessidade é tanto maior quanto **a frequente alteração do perímetro dos reportes oficiais** – nomeadamente, com a transformação de entidades da Administração Pública em empresas públicas – **torna incomparáveis os valores oficialmente reportados ano a ano**.

Para tal, é preciso pôr a funcionar a sério um substituto do GAFEED que era o Gabinete de Análise do Financiamento do Sector Público, criado pelo Dr Miguel Cadilhe.

8. **A verdade sobre as contas públicas não pode ser circunstancial.**

Parece ter-se tornado hábito, com as mais recentes sucessões de alternância democrática, que **cada governo tenha a sua verdade sobre as contas públicas** – quer as contemporâneas, quer as dos predecessores – e que, conseqüentemente, a verdade sobre uma dada situação mude quando mudam os governos.

Isto não pode ser assim! **A verdade sobre as contas públicas tem que ser objectiva!** Podem discutir-se os critérios contabilísticos, pode discutir-se a organização do Estado, mas uma vez estes definidos, só pode haver uma medida objectiva da situação daí resultante.

O problema é que os critérios têm sido muitas vezes manipulados e ajustados às conveniências transitórias de quem governa, de que resultou, entre outras conseqüências, a descredibilização da “verdade governamental” sobre as contas públicas, seja qual for o governo e sejam quais forem as suas intenções.

A única forma de conseguir credibilizar as contas públicas será cometer o seu apuramento a uma entidade independente, não podendo obviamente ser entendida como independente uma entidade cuja direcção mude quando mudam os governos. E cometendo a esta entidade, entre outras, a obrigação de elaborar séries de dados comparáveis.



FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE

9. O Estado tem que ser uma pessoa de bem e tem que actuar como tal, pagando a tempo e horas.

Uma pecha recorrente da nossa gestão pública, sobretudo quando se pretende iludir o rigor, é atrasar pagamentos a fornecedores, “escondendo” desta forma as responsabilidades constituídas.

Isto só é possível porque, incompreensivelmente, **a nossa contabilidade pública** – e os órgãos de controlo – **não considera explicitamente os fornecimentos não pagos como despesa ou dívida pública.**

- a. ainda alinhada por critérios antiquíssimos, a nossa dívida pública só reconhece como tal a que tenha sido explicitamente contratualizada, titularizada ou objecto de empréstimos chamados financeiros.
- b. Dessa forma, **as autorizações de despesa e de endividamento** dadas anualmente pelo Parlamento, com a aprovação do Orçamento, **são totalmente irrelevantes porque podem sempre ser impunemente excedidas pelo expediente de consumir e não pagar.**

É certo que tem sido repetidamente dito na óptica da Contabilidade Nacional – elaborada numa base de compromissos e não de desembolsos – que as dívidas a fornecedores já foram contabilizadas como despesa, pelo que estão incluídas no défice. **Mas nunca foi feita a demonstração dessa diferença entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional** e não se compreende como é que, estando contabilizada no défice, essa dívida não é paga atempadamente.

Para poder ser reconhecido como pessoa de bem e actuar em conformidade, deverá o Estado:

- a. **Regularizar todos os atrasos a fornecedores do Estado,** com a emissão de dívida pública para o efeito:
 - i. A situação financeira do Estado não se altera, uma vez que as responsabilidades já estão constituídas e apenas mudam de registo contabilístico; se já estivesse em vigor a explicitação estatística de todas as responsabilidades do Estado, como se propõe em



FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE

cima, ver-se-ia perfeitamente que não há qualquer alteração na situação financeira do Estado;

- ii. Se, como dizem os responsáveis pela Contabilidade Nacional, estas dívidas já foram contabilizadas nos défices dos anos em que se constituíram, uma tal regularização não terá expressão nas contas orçamentais.

- b. **Estabelecer um prazo máximo para o pagamento regular dos fornecimentos ao Estado – 60 dias -**, não permitindo que tal prazo seja excedido por qualquer serviço público e responsabilizando pessoalmente os dirigentes pelo cumprimento desta regra.

Tais medidas, além de tornarem o Estado uma pessoa de bem, teriam efeitos muito positivos na nossa economia, **pela injeção de liquidez que daria a muitas PME's** fornecedores do Estado ou vítimas do atraso em cadeia dos pagamentos pelo Estado aos seus fornecedores. **Tais PME's confrontam-se com gravíssimos problemas de tesouraria que as podem levar à asfixia financeira e à falência.**